



Gabinete Vereadora Renata Falzoni

PROJETO DE LEI n.

Institui o uso do “Cordão AVC Estrela” para a identificação de pessoas acometidas por Acidente Vascular Cerebral – AVC no Município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o uso do Cordão AVC Estrela como mecanismo de identificação discreta e facilitador para a identificação de pessoas acometidas por Acidente Vascular Cerebral - AVC.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - AVC hemorrágico: ocorre quando há rompimento de um vaso cerebral, provocando hemorragia, podendo essa hemorragia acontecer dentro do tecido cerebral ou na superfície entre o cérebro e a meninge;

II - AVC isquêmico: ocorre quando há obstrução de uma artéria, impedindo a passagem de oxigênio para células cerebrais, podendo essa obstrução acontecer devido a um trombo (trombose) ou a um êmbolo (embolia);

II- Cordão AVC Estrela: acessório identificador numa faixa estreita de tecido ou material equivalente, na cor azul, estampada com desenhos de estrelas, podendo conter crachá com informações úteis, a critério do portador ou de seus responsáveis.

Art. 3º O uso do Cordão AVC Estrela é opcional e poderá ser adotado aos indivíduos que sejam acometidos por AVC e, para sua obtenção, deverão ser apresentadas comprovações por meio de documentos médicos, servindo exclusivamente como instrumento de identificação para os fins descritos no art. 1º.

Art. 4º Os estabelecimentos públicos e privados localizados no Município de São Paulo poderão promover a capacitação mínima de seus funcionários e colaboradores, próprios ou



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereadora Renata Falzoni

terceirizados, para o reconhecimento do Cordão AVC Estrela e a adoção de condutas adequadas de acolhimento, atendimento e apoio às pessoas que o utilizarem.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA FALZONI

Vereadora

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Gabinete Vereadora Renata Falzoni****JUSTIFICATIVA**

O Acidente Vascular Cerebral (AVC) é uma das principais causas de morte e incapacidade no Brasil e no mundo. Muitas pessoas acometidas por essa condição vivem com sequelas que impactam significativamente sua comunicação, mobilidade e cognição, tornando fundamental a adoção de medidas de identificação e acolhimento que assegurem sua dignidade e proteção no espaço público e nos serviços essenciais.

O presente Projeto de Lei propõe a criação do Cordão AVC Estrela como um acessório identificador, de uso opcional, destinado a pessoas que sofreram AVC. A proposta visa proporcionar uma forma discreta, respeitosa e eficaz de identificação, contribuindo para que estas pessoas sejam prontamente reconhecidas e recebam atendimento adequado, especialmente em situações de emergência, deslocamento ou necessidade de apoio em espaços públicos e privados.

Além de facilitar a comunicação de necessidades específicas, o cordão pode conter informações úteis, como dados médicos e contatos de emergência, reforçando sua utilidade em momentos críticos. A capacitação de servidores e colaboradores de estabelecimentos públicos e privados sobre o significado do cordão e os cuidados apropriados também é uma medida prevista, com o intuito de construir uma rede de acolhimento e atenção à saúde mais humana e acessível.

Importante destacar que o presente Projeto de Lei é inspirado no Projeto de Lei n.º 19141/2024, atualmente em tramitação na Câmara Municipal de Florianópolis.

A iniciativa está alinhada com os princípios da inclusão, do respeito às pessoas com deficiência e do direito à acessibilidade comunicacional, conforme previsto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal n.º 13.146/2015), e representa um avanço importante na construção de uma cidade mais empática, segura e justa para todos os seus cidadãos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste projeto.